



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA ATUARIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício de 2022.

1. Contexto operacional

O Plan-Assiste é um Programa de Saúde e Assistência Social estruturado no modelo de autogestão, assim caracterizado quando a empresa, ou outro tipo de organização, institui e administra, sem finalidade lucrativa, programa de assistência à saúde destinado aos seus empregados, ou servidores, como forma reduzir os gastos decorrentes da intermediação administradoras de planos de saúde do mercado.

2. Principais práticas contábeis adotadas e informações adicionais consideradas necessárias:

Nota 1. Refere-se a depósitos judiciais de coparticipação relativos ao Processo Administrativo PGEA 1.00.000.005429/2017-94.

Nota 2. Em 2022, os recursos arrecadados pelo Fundo Garantidor de Cobertura de Saldo Devedor de Coparticipação (FGC) totalizaram R\$ 981.285,67, sendo R\$ 831.498,74 de contribuições recolhidas dos beneficiários e R\$ 139.786,93 de rentabilidade da aplicação dedicada ao Fundo. Desse total, R\$ 542,65 foram aplicados no Fundo somente no exercício de 2023.

No mesmo período, R\$ 1.084.754,94 foram revertidos para o caixa do Plan-Assiste para fim de baixa contábil dos saldos devedores dos grupos familiares de beneficiários titulares falecidos. Esse valor foi apurado de acordo com os critérios estabelecidos na Norma Complementar nº 15/2019 do Conselho Gestor do Plan-Assiste e conforme a documentação constante no procedimento PGEA 1.00.000.022527/2020-91. O saldo de R\$ 872.930,96 remanescente em 29/12/2022 foi transferido para nova conta de titularidade do Plan-Assiste/MPU em virtude da unificação.

Nota 3. As receitas de contribuição apresentadas na Demonstração do Resultado do Exercício agregam valores consignados de membros e servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, da Escola Superior do Ministério Público da União, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público Federal, conforme quadro a seguir:

Receitas	CNMP 1,15%	ESMPU 0,35%	MPDFT 17,59%	MPF 80,91%	Total 100,00%
Contr Mensal – Titular	761.310,69	219.587,59	11.792.666,46	56.888.811,94	69.662.376,68
Contr Mensal – Cônjuge	416.661,22	114.765,64	6.258.316,97	28.985.770,44	35.775.514,27
Contr Mensal – Benef. Especial	44.853,14	50.230,69	1.918.553,34	8.256.029,34	10.269.666,51
Contr Mensal – Filho	242.446,84	73.091,41	3.511.965,17	14.466.034,64	18.293.538,06
Contr Mensal – Pais	268.859,71	62.860,66	2.927.293,04	12.643.849,89	15.902.863,30
Contr Mensal – ex-Cônjuge	-	10.483,20	161.049,15	1.013.331,44	1.184.863,79
Contr Mensal – Titular – FGC	11.299,28	2.745,83	145.479,96	671.973,67	831.498,74
Total	1.745.430,88	533.765,02	26.715.324,09	122.925.801,36	151.920.321,35

Nota 4. Refere-se a restituições de despesas médicas e odontológicas cobradas equivocadamente por prestadores de serviços do Plan-Assiste, cujos pagamentos foram feitos com recursos orçamentários.

Nota 5. Os montantes das despesas médicas e odontológicas apresentados na Demonstração dos Resultado do Exercício referem-se aos valores totais e se restringem àqueles liquidados com recursos próprios geridos pelo Programa, não abrangendo as despesas médicas e odontológicas pagas com recursos provenientes de dotação orçamentária da União, cujo dispêndio, em 2022, totalizou R\$ 159.638.837,00, sendo R\$ 139.285.643,00 referente à execução do MPF, R\$ 18.666.496,00 à do MPDFT, R\$ 1.341.589,00 à do CNMP e R\$ 345.109,00 à da ESMPU.

Nota 6. Do valor total apropriado na despesa com Unidas Autogestão em 2022, R\$ 221.617,66 referem-se a repasses não efetuados pelos demais ramos. Esse montante foi absorvido pelo MPF em decorrência da unificação do Plano.

Plan-Assiste/MPM	
ANO	VALOR
2016	R\$ 22.032,00
2017	R\$ 23.653,56
2018	R\$ 16.822,00
2019	R\$ 25.989,99
2020	R\$ 27.561,06
2021	R\$ 26.004,00
TOTAL	R\$ 142.062,61

Plan-Assiste/MPT	
ANO	VALOR
2019	R\$ 25.989,99
2020	R\$ 27.561,06
2021	R\$ 26.004,00
TOTAL	R\$ 79.555,05

Nota 7. Apropriação de perdas sobre créditos referentes a coparticipação a receber inscrita em dívida ativa, conforme processo administrativo PGEA - 1.00.000.022618/2020-27.

Nota 8. O total apresentado refere-se ao recebimento de coparticipações do Conselho Nacional do Ministério Público, da Escola Superior do Ministério Público da União, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público Federal, conforme quadro abaixo:

Valores em R\$		
Unidade	Valor (R\$)	%
CNMP	710.557,61	1,40%
ESMPU	205.813,92	0,41%
MPDFT	11.037.688,40	21,72%
MPF	38.861.850,68	76,48%
Total	50.815.910,61	100,00%

Nota 9. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

Valores em R\$		
	2021	2022
Caixas e saldos em banco	469,07	28,76
Equivalentes de Caixa Aplicações de Curto Prazo (Ativo Circulante)	173.445.188,31	48.667.556,33
Total	173.445.657,38	48.667.585,09

Nota 10. Unificação das filiais do Plan-Assiste

O Plan-Assiste passou por um processo de unificação no âmbito do Ministério Público da União, envolvendo todas as suas filiais dos ramos, em observância ao disposto no Ato Conjunto PGR/PGT/PGJM/PGJDFT Nº 2, de 30 de setembro de 2022. O processo contábil adotado de forma a refletir adequadamente a transferência de patrimônio foi o da incorporação. O artigo 227 da Lei nº 6.404/1976 define incorporação como “a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações”.

Nesse contexto, os ativos e os passivos registrados no balanço patrimonial do Plan-Assiste/MPF tiveram seus saldos transferidos para o patrimônio da matriz. Para viabilizar os registros, foram criadas contas auxiliares que absorveram o saldo apurado no balanço patrimonial em 31/12/2022. Essas contas estão demonstradas dentro do Patrimônio Líquido no encerramento do exercício. As contas do ativo tiveram movimentação em datas distintas e envolve dois grupos: as disponibilidades financeiras e os direitos a receber. As disponibilidades financeiras foram transferidas

à conta da matriz no dia 29/12/2022 por conta do encerramento das atividades bancárias. Os direitos a receber, que englobam as Coparticipações de Despesas a Receber e os Débitos Bancários a Recuperar, foram transferidos na data de 31/12/2022. As contas do ativo apresentavam o seguinte saldo nas datas mencionadas:

CÓDIGO CONTA	NOME	VALOR
1.1.1.1.01.001.03	FUNDO RENDA FIXA - RF LP 10 MILHÕES - BB	22.700.105,08
1.1.1.1.01.001.09	FUNDO RENDA FIXA - SD DIFERENCIADO	872.930,96
1.1.1.1.01.001.10	FUNDO RENDA FIXA - SD SUPER - BB	33.751.959,63
1.1.1.1.01.002.07	FI CAIXA TOPAZIO CORPORATIVO RF - CEF	85.037.170,48
1.1.1.1.02.001.01	COPARTICIPAÇÃO BENEFICIÁRIOS A RECEBER - REC PROPRIOS	54.154.509,78
1.1.1.1.02.001.02	COPARTICIPAÇÃO BENEFICIÁRIOS A RECEBER - REC UNIAO	65.450.681,01
1.1.1.1.02.001.10	PROVISÃO PARA PERDA DE COPARTICIPAÇÃO	(10.542.946,65)
1.1.1.2.01.005	DEPOSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	1.215,21

Foi criada uma conta contábil para absorver os saldos dos ativos denominada "Conta Transitória de Incorporação do Ativo". Essa conta possui movimentação a débito, por conta da natureza devedora da classe de ativos. Portanto, cada conta acima foi creditada tendo como contrapartida um lançamento a débito na conta de incorporação. Com exceção da provisão para perda, a qual sofreu movimentação a débito. O saldo de incorporação em 31/12/2022 corresponde a R\$251.425.625,50.

Para absorver as contas referente às classes do passivo e patrimônio líquido, foi criada a "Conta Transitória de Incorporação do Passivo". Essa conta possui movimentação a crédito, por conta da natureza desses itens patrimoniais. As contas do passivo e patrimônio líquido apresentavam a seguinte composição em 31/12/2022:

CÓDIGO CONTA	NOME	VALOR
1.1.2.1.01.001	CONTAS MEDICAS A PAGAR	28,28
1.1.2.1.03.001	INSS PATRONAL A RECOLHER	8.146,65
1.1.2.1.03.002	INSS A RECOLHER	3.391,65
1.1.2.1.03.003	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	3,12
1.1.2.1.03.004	ISS A RECOLHER	1,65
1.1.2.1.05.003	PROVISAO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS	31.136.846,24
1.1.2.1.06.003	RESTITUIÇÕES	10.740,21
1.1.2.2.01.001	RESERVAS DE SUPERAVIT	142.084.638,64
1.1.2.2.01.005	RESERVA PARA CONTINGENCIAS	100.000.000,00
1.1.2.2.01.004	RESERVA DO FGC	873.474,45
1.1.2.2.01.002	RESERVAS DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO	25.975.939,70

Em cada conta acima efetuou-se um débito tendo como contrapartida um lançamento a crédito na conta de incorporação. Para manter o equilíbrio entre ativos e passivos, parte do saldo de reservas de superávit (conta 1.1.2.2.01.001) permaneceu em 31/12/2022. Portanto, essa conta apresenta um valor de R\$22.691.645,39.

O saldo da conta de incorporação após as transferências será de R\$251.425.625,50.

Nem todos os recursos foram entregues à matriz no encerramento do exercício. Isso implica que um novo lançamento de incorporação será necessário no decorrer do ano de 2023. Portanto, as seguintes contas permaneceram no balanço do Plan-Assiste/MPF em 31/12/2022:

CÓDIGO CONTA	NOME	VALOR	NATUREZA
1.1.1.1.01.001.01	Conta Corrente - BB	28,76	Devedora
1.1.1.1.01.001.02	Certificado de Depósito Bancário-CDB-BB	44.145.869,52	Devedora
1.1.1.1.01.002.0106	Conta Corrente - CEF	4.521.686,81	Devedora
1.1.2.2.01.001	Reservas de Superávit	22.691.645,39	Credora
1.1.2.2.01.002	Reservas de Superávit ou Déficit do Período	25.975.939,70	Credora
1.1.7.1	Conta Transitória de Incorporação do Ativo	251.425.625,50	Devedora
1.1.7.2	Conta Transitória de Incorporação do Passivo	251.425.625,50	Credora

Assinado digitalmente
Rafael Lopes Cardozo de Castro
Chefe do Núcleo de Contabilidade
CRC DF-29.805/O-8

Assinado digitalmente
Raimundo Francisco de Aguiar Sousa
Diretor Atuarial

Assinado digitalmente
Sônia Márcia Fernandes Amaral
Diretora Executiva